



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

## DECRETO Nº 199/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Fica revogado Decreto nº 193/2017, de 09 de junho de 2017, que efetua abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Chopinzinho, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** solicitação da analista de Desenvolvimento Municipal, Sra. Deise Israel, do Escritório Regional de Cascavel – PARANÁ CIDADE.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 193/2017, de 09 de junho de 2017, que efetuou abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Chopinzinho, para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE JUNHO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1379 de 19/06/2017

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional  
Nº460 de 20/06/2017 pg nº1B